



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP

#### Processo nº 0000850-77.2010.5.02.0372

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 11:55 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALEANDRO APARECIDO DA SILVA, CPF: 297.594.338-50, exequente, e STAFF SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ: 09.385.882/0001-25; EMPREITEIRA PAJOAN LTDA, CNPJ: 01.852.107/0001-20; ANDREA PRINCIPE KLEIN DE FARIA, CPF: 139.025.408-93; IVONE PRINCIPE KLEIN, CPF: 156.739.688-76; CARLOS ANTONIO CARDOSO, CPF: 027.316.038-95; JOSE AUGUSTO CARDOSO FILHO, CPF: 009.546.948-64, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 77.035 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.035.006.000. DESCRIÇÃO: Um terreno composto do lote nº 11 da quadra X, do loteamento denominado Vila Oliveira, Bairro do Socorro, perímetro urbano do Município e Comarca de Mogi das Cruzes, formado pela perimetria D-F-G-H-D, com a área de 477,77m<sup>2</sup>, que assim se descreve e confronta: inicia no ponto D, localizado distante a 49,26m da esquina da Rua Vereador Jair Salvarani; daí segue confrontando com o imóvel objeto da Transcrição nº 31.033 deste 1º Registro de Imóveis, e com a propriedade de Rogério Carlos Bauer Hernandez (Matrícula nº 30.408 deste 1º Registro de Imóveis) no rumo 50º14'30"SE e distância de 49,96m, até o ponto F; daí deflete à direita onde segue confrontando com a propriedade de José Norton de Oliveira Gomes (Matrícula nº 17.965 deste 1º Registro de Imóveis), no rumo 39º24'06"SW e distância de 9,57m, até o ponto G; daí deflete à direita onde segue confrontando com a propriedade de Sebastião Rodrigues Pinto (Matrícula 2.985 deste 1º Registro de Imóveis), no rumo 50º19'01"NW e distância de 49,89m, até o ponto H; daí deflete à direita onde segue pelo alinhamento da Rua Elisa da Silva da Sanbiagio, no rumo 38º58'50"NE e distância de 9,57m, até o ponto D, encerrando a presente descrição. Certificou o oficial de justiça em 18 de julho de 2018: "Endereço atualizado: Rua Vereador Jair Salvarani, 452, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP". OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há outra penhora. 3) Há indisponibilidade. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.194.425,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Local dos bens: Rua Vereador Jair Salvarani, nº 452, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP.  
Total da avaliação: R\$ 1.194.425,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Lance mínimo do leilão: 50%.  
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.  
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.